CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

ATA N.º 1

Definição de métodos de seleção e critérios de apreciação e ponderação

Aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede do Município de Santiago do Cacém, reuniu Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Susana Isabel Messias Serrão, Chefe da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde, e Pedro Alexandre dos Santos Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, respetivamente Presidente e Vogais efetivos, que constituem o júri dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Comodidade Local, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, da Divisão de Projeto e Obras e da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade, a fim de definir os métodos de seleção a aplicar e respetivos critérios de apreciação e ponderação de acordo com perfil pretendido.----------
---

Deliberaram o seguinte: ----------

1.Perfil - Competência técnica e experiência profissional relevante na área de atuação do cargo dirigente em causa; competência e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo. ----------
---

2.Métodos de seleção a aplicar: avaliação curricular e entrevista pública. ----------
---

2.1. <u>Avaliação curricular</u> visando avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual o procedimento foi aberto com base na análise do respetivo currículo, sendo ponderados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional. ----------
---

Critérios de ponderação: ----------
---

a) Habilitação académica (HA): ----------
-- Licenciatura - 18 valores. ----------
- Habilitação superior - 20 valores. ----------
---

b) Formação profissional com interesse para o desempenho no cargo posto a concurso (FP): ----------
- Até 35 horas – 10 valores. ----------
- 36 horas a 70 horas – 12 valores. ----------
- 71 horas a 105 horas – 14 valores. ----------
- 106 horas a 140 horas – 16 valores. ----------
- 141 horas a 175 horas – 18 valores. ----------
- Mais de 175 horas – 20 valores. ----------

Caso o certificado não mencione o número de horas, será considerado que a cada dia de formação correspondem 7 horas. ----------
---

c) Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (EP). ----------
-Entre 4 anos e 5 anos - 12 valores ----------
> 5 e ≤ 8 - 14 valores ----------
> 8 e ≤ 12 – 16 valores ----------
> 12 e ≤ 16 – 18 valores ----------
> 16 – 20 valores ----------

A classificação da avaliação curricular resultará da média aritmética das classificações atribuídas em cada um dos fatores. ----------
---

2.2 - **<u>Entrevista pública</u>** visando avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover e o perfil delineado, sendo ponderados os seguintes fatores: ----------
---

a) Orientação para o serviço público - Visando avaliar a capacidade de atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma administração ao serviço do interesse coletivo. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: ----------

Orientação para o serviço público	
1-9 valores	Demonstra insuficiente capacidade na competência orientação para o serviço público
10-12 valores	Demonstra razoável capacidade na competência orientação para o serviço público
13-15 valores	

	Demonstra boa capacidade na competência orientação para o serviço público
16-18 valores	Demonstra muito boa capacidade na competência orientação para o serviço público
19-20 valores	Demonstra excelente capacidade na competência orientação para o serviço público

b) Orientação para resultados - Visando avaliar a capacidade de focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da administração pública. ----------
Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: ----------

Orientação para resultados	
1-9 valores	Demonstra insuficiente capacidade na competência orientação para resultados
10-12 valores	Demonstra razoável capacidade na competência orientação para resultados
13-15 valores	Demonstra boa capacidade na competência orientação para resultados
16-18	Demonstra muito boa capacidade na competência orientação para resultados
19-20	Demonstra excelente capacidade na competência orientação para resultados

c)Visão Estratégica - Capacidade de pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da organização. ----------
Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: ----------

Visão Estratégica	
1-9 valores	Demonstra insuficiente capacidade na competência visão estratégica
10-12 valores	Demonstra razoável capacidade na competência visão estratégica
13-15 valores	Demonstra boa capacidade na competência visão estratégica
16-18 valores	Demonstra muito boa capacidade na competência visão estratégica
19-20 valores	Demonstra excelente capacidade na competência visão estratégica

d)Liderança - Visando avaliar a capacidade de liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidade e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expetativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos e disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa. ----------
Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: ----------

Liderança	
1-9 valores	Demonstra insuficiente capacidade na competência liderança
10-12 valores	Demonstra razoável capacidade na competência liderança
13-15 valores	Demonstra boa capacidade na competência liderança

16-18 valores	Demonstra muito boa capacidade na competência liderança
19-20 valores	Demonstra excelente capacidade na competência liderança

e) Gestão e direção da organização - Visando avaliar a capacidade de definir a estrutura da organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidade de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo. ----------

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: ----------

Gestão e direção da organização	
1-9 valores	Demonstra insuficiente capacidade na competência gestão e direção da organização
10-12 valores	Demonstra razoável capacidade na competência gestão e direção da organização
13-15 valores	Demonstra boa capacidade na competência gestão e direção da organização
16-18 valores	Demonstra muito boa capacidade na competência gestão e direção da organização
19-20 valores	Demonstra excelente capacidade na competência gestão e direção da organização

---

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da classificação obtida nos dois métodos de seleção. ----------

---

E nada mais havendo a tratar reunião foi declarada encerrada. Foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO

Assinado de forma digital por ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO
Dados: 2026.10.27 10:12:41 Z

Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso

SUSANA ISABEL MESSIAS SERRÃO

Assinado de forma digital por SUSANA ISABEL MESSIAS SERRÃO
Dados: 2026.10.27 14:45:02 Z

Susana Isabel Messias Serrão

PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS PIRES

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS PIRES
Dados: 2026.10.28 11:16:37 Z

Pedro Alexandre dos Santos Pires